



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 086/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

Referente ao Edital nº 077/2021, de 29 de março de 2021

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação de Candidatos Classificados em 5º Chamada, Suplentes**, no Processo Seletivo 2021 dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A relação de candidatos classificados em 5º chamada encontra-se no Anexo I deste edital.

2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA

2.1. O período para a realização da confirmação de vaga é de **28 a 30 de maio de 2021**.

2.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada através de e-mail.

2.2.1. Para confirmar a vaga o candidato deverá encaminhar a documentação para o e-mail **cra.sa@iffarroupilha.edu.br**.

2.3. O e-mail de confirmação de vaga deverá conter, dentro do período informado no subitem 2.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do **Edital nº 077/2021**, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) Para saber o tipo de reserva de vagas que o candidato foi classificado, deverá consultar a relação de candidatos classificados, exposta no anexo I deste Edital.

b) A documentação encaminhada por e-mail poderá ser preferencialmente em PDF ou qualquer formato de texto ou imagem. O documento anexado no e-mail deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não possuir essa documentação, então deverá anexar o termo de pendência.

2.4. O candidato que encaminhar o termo de pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **15 de junho de 2021**.

2.5. O candidato que encaminhar o termo de pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

2.6. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

2.7. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3. HOMOLOGAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

3.1. A homologação da confirmação de vaga será divulgada no dia 31 de maio, no portal do IFFar .

Santo Augusto, 27 de maio de 2021.

Márcia Fink
Diretora Geral
Portaria nº 318/2021
IFFar Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – 5ª CHAMADA

Campus Santo Augusto		
Curso Bacharelado em Administração		
Inscrição	Candidato	Cota
10668	VITORIA GABRIELE CORADIN DAMASCENO	Ampla concorrência
9627	CAMILA HOFMAN LEMAINSKI	Ampla concorrência
8782	EDUARDO BIASIBETTI	Ampla concorrência

Campus Santo Augusto		
Curso Bacharelado em Agronomia		
Inscrição	Candidato	Cota
10179	ALEXSANDRA RIGOL LANGNER	Ampla concorrência